



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/2 Pgs
- Atos do CMAS.....3/4 Pgs
- Atos do Controle Interno.....5/6 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....7/8 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1433

Quinta - Feira, 02 Agosto de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2932

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3249/2018; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. **Alexandre Pereira Velasco – CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** *Constitui objeto do presente Contrato a locação de poço artesiano, na localidade de Jaguara, neste Município, para abastecimento de água nas áreas mais altas do bairro referido, conforme, prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de julho de 2018 e findando-se em 10 de julho de 2019, o prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do referido Contrato, conforme CLÁUSULA SEGUNDA.;* *Foi acordado entre as partes o valor do aluguel em R\$660,98 (seiscentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), pagos mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido. O reajuste anual do INPC (IBGE), previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições; DATA DE ASSINATURA:* 11 de julho de 2018.

São José do Vale do Rio Preto, Em 02 de agosto de 2018.

Ana Lúcia Medeiros
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3064

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 3634/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **DISTRIBUIDORA DE CESTAS E VASSOURAS LTDA-ME; OBJETO:** aquisição gêneros alimentícios, para Abastecimento da Divisão de Almoxarifado, para fornecimento pela Detentora da Ata de Registro de Preços nº 104/2017, do pregão nº 56/2017, Processo nº 2176/2017, ao Município de São José do Vale do Rio Preto, conforme especificações, quantitativos, marcas e valores especificados abaixo. **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 25 de junho de 2018 e findando-se em 22 de dezembro de 2018.; **VALOR:** Pagará o valor total de **R\$11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e reais)**.. Dotações Orçamentárias da reserva de nº 557/2018 Dotação Orçamentária Manutenção da Atividade da Secretaria de Administração - Ele

mento 3.3.90.30.00.00.00.00.0002 – Material de Consumo. DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	MARCA	UN ID.	QUA NT.	VAL OR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Açúcar refinado _ Acondicionado em pacote plástico de 1 Kg, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	TOPÇUCAR	Kg	1.000	1,90	1.900,00
114	Pó de café puro - Embalagem de 500g. Torrado e moído, extra forte , procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote <u>aluminizado</u> ALTO VÁCUO , íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	<u>Evoluto</u>	Kg	600	15,90	9.540,00
TOTAL DO FORNECEDOR					RS 11.440,00	
SECRETARIA		LOCAL		ENDEREÇO		
Secretaria de Administração		Almoxarifado Central		Rua Cel. Francisco Limongi, 353, Centro		
HORÁRIO		QUANTIDADE		PERÍODO		
09h às 16:30h em dias úteis		A serem solicitadas pelas Secretarias Municipais.		Conforme 1.2. Discriminação do Objeto		

São José do Vale do Rio Preto, em 31 de julho de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contrato

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro material de digitação, referente ao Termo Aditivo ao Contrato nº 2932, firmado com o Sr. Alexandre Pereira Velasco, objeto da Contratação, refere-se a locação de Poço Artesiano, situado na localidade de Jaguará, neste Município, para abastecimento de água nas áreas mais altas do bairro referido.

ONDE SE LÊ:

Fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de julho de 2018 e findando-se em 10 de julho de 2019.

LEIA-SE:

Fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 13 de julho de 2018 e findando-se em 12 de julho de 2019.
São José do Vale do Rio Preto, 02 de agosto de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

Atos do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 003 - 2018

APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10/07/2018, ATRAVÉS DA ATA Nº 168,

RESOLVE:

APROVAR O PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL 2018.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 31 DE JULHO DE 2018.

CAMILA LISBOA
PRESIDENTE DO CMAS

Ata 167/18

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, com a presença dos seguintes Conselheiros: Aparecida de Fátima Moreira Esteves, Edigar de Lima Diniz, Ana Paula Magrani da Cunha, Eriléa Maria da Costa, Camila Lisboa da Silva. Às treze horas e trinta minutos a Senhora Conselheira Presidente Camila Lisboa deu início agradecendo a presença e participação de todos os Conselheiros presentes. Registrou a falta de quórum, o que impediria o despacho dos itens em pauta. A seguir a Secretária de Ação Social Aparecida de Fátima Moreira Esteves informou que através do ofício nº 045/18 de protocolo nº 1949/18, referente ao uso do recurso depositado na conta do município referente a enchente de 2011, foi atualizado o valor de R\$ 119.000,00 – cento e dezoito mil reais) e sugeriu ao Conselho a apreciação para que possa ser investido na construção de 02 (duas) casas para atender necessidades decorrentes de catástrofes. A Conselheira Camila sugeriu que a discussão seja ampliada junto ao colegiado para que não seja tomada uma decisão precipitada e hajam problemas futuros para prestação de contas. Após questionamento da secretária Fátima sobre a casa em Pouso Alegre disponibilizada para ser o lar para idosos, abriu-se nova discussão sobre interessados e sobre rever o edital para que hajam projetos para assumir a casa. Destacou a aprovação do Projeto de Lei Família Acolhedora que foi aprovado na Câmara Municipal e publicado em D.O. e questionou sobre a nomeação da equipe para que possa se iniciar o funcionamento com a inscrição e capacitação das famílias, acrescentando também sobre a divulgação nas Igrejas e demais órgãos. O Conselheiro Edigar informou que as técnicas do CREAS assumirão o projeto família acolhedora junto com a Fátima de coordenadora. Camila também questionou sobre o projeto dos benefícios eventuais. Foi esclarecido pela secretária Ana Paula que o mesmo está na Procuradoria Geral do Município e que iria buscar mais informações inclusive impulsionando para que ele possa ser analisado pelo setor a que faz jus. Foi necessário registrar novamente que o CMAS aprova junto a gestão a não execução do projeto Criança Feliz em função do recurso destinado para execução do mesmo ser muito inferior ao necessário, ficando o complemento a cargo do município que não tem como arcar. O conselheiro Edigar falou sobre o documento a ser analisado e aprovado, porém por falta de quórum, ficará para a reunião extraordinária a ser agendada. A conselheira Camila questionou sobre a distribuição de antenas para que a população possa ser informada. A Secretária de Ação Social Aparecida de Fátima Moreira Esteves esclareceu que a partir do dia 20 de julho haverá pessoas na secretaria para agendar a retirada dos kits e esclarecer dúvidas sobre a utilização dos mesmos. E que terão direito as famílias beneficiárias de programas sociais. Às quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente Camila Lisboa deu por encerrada a reunião, e eu, Ana Paula Magrani da Cunha, Secretária Executiva, para que tais relatos integrem os anais deste Conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

São José do Vale do Rio Preto, 03 de julho de 2018.

Ana Paula Magrani da Cunha _____
Aparecida de Fátima Moreira Esteves _____
Camila Lisboa _____
Eriléa Maria da Costa _____
Edigar de Lima Diniz _____

Ata 168/18

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, com a presença dos seguintes Conselheiros Aparecida de Fátima Moreira Esteves, Edigar de Lima Diniz, Ana Paula Magrani da Cunha, Eriléa Maria da Costa, Camila Lisboa da Silva, Paulo Roberto dos Santos, Ana Maria Barbosa de Oliveira, Ilana Esteves Silva Oliveira e Vanilda Oliveira da Silva. Às treze horas e quarenta minutos a Senhora Conselheira Presidente Camila Lisboa deu início agradecendo a presença e participação de todos os Conselheiros presentes. A Presidente do Conselho abriu para discussão sobre o processo de ofício 2992/2018 de protocolo 3796/18, referente a aprovação de prestação de contas do exercício de 2016 onde consta que não houve aprovação do Conselho. Porém foi informada pela gestão que o documento não foi enviado ao conselho para apreciação. A mesma solicitou que tal informação fosse registrada em ata pois não foi registrado no processo. Destacou primeiro item de pauta: a aprovação do Programa Família Acolhedora e ressaltou que na reunião anterior havia sido questionado sobre a operacionalização com definição da equipe para divulgação e cadastro das famílias e que de forma eficiente a gestão apresentou nesta reunião a nomeação da equipe que irá atuar no projeto. Ficando então registrada a importância de se apresentar um protocolo de atendimento para iniciar o cadastro e a capacitação da equipe e das famílias. Demarcou também sobre a Lei de benefício eventual e solicitou empenho da gestão para aprovação da lei. Levantou outro item de pauta que seria reforçar a aprovação e apoio por unanimidade, à gestão, sobre a não execução do Programa Criança Feliz pois o recurso não é suficiente para a realização. Disse sobre a Distribuição de Kits Com Antena e Conversor Digital para Beneficiários de Programas Sociais do Governo Federal que será iniciado dia 20 de junho deste ano, na Secretaria Municipal de Ação Social com orientações e esclarecimentos e que é importante que os conselheiros sejam multiplicadores da informação, divulgando. Solicitou que o Conselheiro Edigar comentasse sobre o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal 2018 para análise do colegiado presente. Foram esclarecidas as dúvidas e aprovado por unanimidade. A Presidente questionou sobre a liberação e uso do 3% disponibilizado ao CMAS. O Conselheiro Edgar informou que não é um grande valor em espécie e esclareceu que deve ser solicitado por ofício especificando o fim a ser utilizado. A Conselheira Ana Maria compartilhou sobre a reabertura do Lar Feliz com todas as exigências cumpridas e o colegiado discutiu sobre a possibilidade de parceria com o Município para que hajam vagas para atender idosos de São José do Vale do Rio Preto como uma alternativa mais viável do que a abertura de um espaço no município. A seguir a presidente Camila Lisboa informou que através do ofício nº 045/18 de protocolo nº 1949/18, referente ao uso do recurso depositado na conta do município referente à enchente de 2011, foi atualizado o valor de R\$ 119.000,00 – (cento e dezenove mil reais) e foi solicitado pela gestão a apreciação e aprovação do conselho para que esta verba fosse utilizada na construção de “casa/abrigo” a ser disponibilizada como apoio em situações de catástrofes. Porém se destacou vários pontos que poderiam implicar em posteriores problemas tanto funcional, tanto de prestação de contas e ficou definido que seria melhor amadurecer mais a idéia com mais discussões e esclarecimentos junto ao Ministério Público. Às quinze horas e dez minutos, a Senhora Presidente Camila Lisboa deu por encerrada a reunião, e eu, Ana Paula Magrani da Cunha, Secretária Executiva, para que tais relatos integrem os anais deste Conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de julho de 2018.

Ana Paula Magrani da Cunha _____
Aparecida de Fátima Moreira Esteves _____
Camila Lisboa _____
Eriléa Maria da Costa _____
Edigar de Lima Diniz _____
Vanilda Oliveira da Silva _____
Paulo Roberto dos Santos _____
Ana Maria Barbosa de Oliveira _____
Ilana Esteves Silva Oliveira _____

Atos do Controle Interno



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ofício SECI n.º 046/2018



Cópia

Em, 17 de Julho de 2018.

Exmo. Sr. Prefeito,

Considerando que o que dispõe o decreto nº 2.670/2016, encaminho a Vossa Senhoria o relatório bem como o quadro de estatística (em anexo) de processos de Ouvidoria, ora protocolados no 1º Semestre de 2018.

Art. 5º - Semestralmente a Ouvidoria fará estatísticas das sugestões, reclamações, elogios e críticas, por área de assunto, e encaminhará ao Prefeito Municipal para ciência e deliberações. Decreto nº 2.670/2016 (grifo meu)

Sem mais para o momento, sirvo-me do presente.

Atenciosamente,

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Controle Interno

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO / OUVIDORIA

Secretaria	Denúncia	Sugestão	Reclamação	Solicitação	Elogio	Informação
Gabinete do Prefeito	02			01		
Procuradoria Geral do Município						
Secretaria Municipal de Controle Interno						01
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública						
Secretaria Municipal de Administração	02					01
Secretaria Municipal de Fazenda						
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia						01
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte	02		05			01
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	02		04	01		
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão						
Secretaria Municipal de Saúde	02		01			
Secretaria Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação						
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvim. Econômico						
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer						02
Conselho Tutelar	01					
TOTAL:	11	0	10	02	0	06

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Atos da Presidência da Câmara**

Ata nº 031/18

Ata da Trigésima Primeira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Luis Carlos da Silva, Josélia dos Santos, Felipe Machado Cairo Baltazar, Lucas Duarte Rabello, Renilda Pereira Gonçalves, Claudio Viera Ramos e Fábio Meireles Guerra Júnior, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos, 2º Secretário fizesse a leitura da Ata de nº 30, da Sessão Ordinária realizada no dia dezessete de junho de dois mil e dezoito, que, depois de lida foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Felipe Baltazar, 1º Secretário fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constava o Ofício GP nº 418/18, de protocolo nº 555/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 485/18; os Requerimentos de Informações de nºs 558 e 564/18, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente; as Indicações Legislativas de nºs 559 e 560/18, de autoria do Vereador Felipe Baltazar; nº 562/18, de autoria do Vereador Claudio Ramos; e nº 563/18, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; o Requerimento de nº 566/18, de autoria dos Srs. Vereadores, que propõe a inserção de emendas ao Projeto de Lei nº 396/18, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019; Ofício nº 021/18, da 196ª ZE, que solicitar informações sobre quantitativo de veículos que compõem a frota da Câmara Municipal; Ofício nº 089/18, da Secretaria de Agricultura, de protocolo nº 561/18 que convida para reunião com produtores rurais no dia 05/07, no Ginásio Municipal; e o Ofício do PROERD, do 30º BPM, de protocolo nº 557/18, que convida para formatura do PROERD no dia 06/07, na Escola Bianor Esteves. Findas as leituras do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Sr. Vereador Felipe Baltazar que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente e demais presentes. Mencionou sua alegria agradecendo a presença dos vereadores Lucas Duarte Rabello, Luis Carlos da Silva, Fábio Meirelles Guerra e Renilda Pereira Gonçalves que acompanharam juntamente a comissão do Poder Executivo na audiência pública em relação a área territorial de Volta do Pião. Mencionou ainda a ADPF 442, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental enviada pelo PSOL aos ministros do Supremo Tribunal Federal, questionando os artigos 124 e 126 do nosso código penal que corresponde a criminalização do aborto. Finalizou desejando boa noite e agradecendo. Inscrito na Fala do Expediente o Vereador Fábio Guerra que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores e demais presentes. Mencionou a audiência no Rio de Janeiro para tratar da área territorial do Pião. Mencionou sobre o requerimento cobrando explicações a secretaria de saúde pela compra do refrigerante e pipoca, relatando outros problemas enfrentados pela Saúde no Município. Relatou ainda outras questões problemáticas enfrentadas pelo município que precisam ser resolvidas. Finalizou desejando boa noite. Inscrito na Fala do Expediente o Vereador Lucas Rabello que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores e demais presentes. Mencionou sobre os requerimentos das comissões, sendo certo que a cada assunto que é levantado as comissões têm feito o seu trabalho, solicitando as informações. Mencionou também a questão territorial de Volta do Pião, bem como diversos problemas enfrentados pelo Município que precisam ser solucionados com urgência. Finalizou agradecendo e desejando uma boa noite. Inscrito na Fala do Expediente a Vereadora Renilda Pereira Gonçalves que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores e demais presentes. Mencionou a presença na audiência pública em relação a área territorial do Pião, bem como diversos problemas enfrentados pelo município, principalmente no que tange a área da saúde. Finalizou agradecendo e desejando uma boa noite. Terminada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, havendo Ordem do Dia passou-se a leitura dos pareceres e aprovação em primeiro e segundo turnos dos projetos de Lei de nºs nº 536/18, que requer a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.872,17; nº 542/18, que requer abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 357.150,61; e o parecer da Comissão de Justiça e Redação pelo acolhimento ao veto total encaminhado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 338/18, que criava o órgão municipal de controle social de saneamento básico. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezenove horas e quarenta e um minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos

e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, com análise na Ordem do Dia dos projetos de Lei de nºs 140/17, 045/18, 136/18, 396/18, 509/18 e 521/18 e o projeto de Resolução nº 1.021, de 2017, além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, 1º Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e seis de junho de dois mil e dezoito.

GFC

Ata nº 032/18

Ata da Trigésima Segunda Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Luis Carlos da Silva, Josélia dos Santos, Felipe Machado Cairo Baltazar, Renilda Pereira Gonçalves, Marcelo Rabello Neves, Claudio Viera Ramos e Fábio Meireles Guerra Júnior, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e sete minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos, 2º Secretário fizesse a leitura da Ata de nº 31, da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e dezoito, que, depois de lida foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Felipe Baltazar, 1º Secretário fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constava o Requerimento nº 572/18, de autoria dos Srs. Vereadores, que requer o envio de Moção de Apoio ao Congresso Nacional em favor da aprovação do PL 4.754; e as Indicações Legislativas de nºs 567, 568, 569 e 570/18, de autoria do Vereador Fábio Guerra; e nº 571/18, de autoria do Vereador Felipe Baltazar. Findas as leituras do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Sr. Vereador Fábio Guerra que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores e demais presentes. Mencionou a visita feita ao Hospital Maternidade Santa Terezinha aonde também foram feitas diversas solicitações e cobranças a secretária de saúde com relação à continuidade de papelões no banheiro e nos corredores, bem como foi comentado sobre as emendas parlamentares que já estão disponíveis no Fundo Municipal de Saúde. Relatou sua conversa com a secretária de educação Rafaela sobre a escola da Boa Vista. Parabenizou o excelente trabalho do jurídico da casa Dr. Luciano Pires, na condução dos pareceres e projetos com muita transparência e sabedoria. Mencionou ainda algumas outras necessidades e acontecimentos importantes em relação ao Município. Finalizou desejando uma boa noite. Inscrito na Fala do Expediente o Vereador Claudio Ramos que agradeceu a secretária de saúde Rafaela Rampini e a diretora dos PSFs Viviane por depois de mais de um ano de luta, será inaugurado o posto de saúde das Pedras Brancas. Terminada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a aprovação em 1º e 2º turnos dos projetos de Lei nº 045/18, que denomina logradouro público no Pouso Alegre (Servidão Vereador Antonio Figueiredo); nº 136/18, que denomina o prédio abandonado do CIEP como Centro Social Leonel Brizola; nº 509/18, que dispõe sobre mensagens educativas informando sobre o uso indevido de álcool e drogas em shows, eventos culturais e esportivos voltados para o público infante-juvenil; nº 521/18, que institui a Semana de Orientação Vocacional na Rede Municipal de Ensino; nº 021/18, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, com inserção de diversas emendas dos Srs. Vereadores; a Resolução Final do Projeto de Lei nº 021/18, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019; o Projeto de Resolução nº 1.021/17, que trata da análise das Contas da Administração Pública do Município referentes ao Exercício de 2016, aprovado com ressalvas, determinações e recomendações conforme o parecer do Tribunal de contas do Estado do Rio de Janeiro; os Requerimentos de Informações de nºs 558 e 564/18, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente; o Requerimento nº 572/18, de autoria dos Srs. Vereadores, que requer o envio de Moção de Apoio ao Congresso Nacional em favor da aprovação do PL 4.754; e as indicações Legislativas de nºs 519, 567, 568, 569 e 570/18, de autoria do Vereador Fábio Guerra; nºs 559, 560 e 571/18, de autoria do Vereador Felipe Baltazar; nº 562/18, de autoria do Vereador Claudio Ramos; e nº 563/18, de autoria do Vereador Francisco Bulhões. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezenove horas e oito minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia dois de agosto de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, quando a Câmara Municipal estará retornando do recesso parlamentar. E eu, Felipe Baltazar, 1º Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e oito de junho de dois mil e dezoito.

GFC